



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 090 DE 30 DE JUNHO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 5.635,81 (cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais com oitenta e um centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, na aquisição do Kit Compostera que visa eliminar os lixões a céu aberto, (a compostagem doméstica está alinhada aos princípios da Política Nacional de Resíduos, sendo uma alternativa inteligente para o lixo orgânico gerado nas residências), conforme Lei nº 6.096, art. 8º, III, de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor | |
|---------------------------|---------------------|---------------------|------|-------|--------------|
| 2.077 | 3.3.90.30.00.00.00 | Material de Consumo | 1100 | 3435 | R\$ 5.635,81 |
| TOTAL R\$ 5.635,81 | | | | | |

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor | |
|---------------------------|---------------------|---------------------------------------|------|-------|--------------|
| 2.077 | 3.3.90.39.00.00.00 | Outros Serv. de terc. Pessoa Jurídica | 1100 | 792 | R\$ 5.635,81 |
| TOTAL R\$ 5.635,81 | | | | | |

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 30 de junho de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração